GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 644 – REITOR/2025

Dispõe sobre o expediente no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, e dá outras providências.

O **Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ***ROMEU ZEMA NETO****, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 08/01/2025,*

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira), data de *Corpus Christi,* e 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2° ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2025.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago**, **Reitor**, em 17/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116225360** e o código CRC **D204C89C**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000564/2025-57 SEI nº 116225360